TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 598/2024 - TRE-MA/ZE-FORUM/ZE-FORUM DFSL/ZE-FORUM PAEFESL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Coordenadoria de Urnas e Sistemas Eleitorais

Responsável pela demanda: José Wagner Sales Ferreira

E-mail:couse@tre-ma.jus.br

Telefone:(98) 2107-8945

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A contratação de Auxiliares de Apoio às Eleições se faz necessária devido ao aumento substancial das atividades no cartório eleitoral durante o ano eleitoral.

Nos períodos que antecedem cada pleito, diversas atividades essenciais precisam ser realizadas, incluindo a preparação e manutenção das urnas eletrônicas, o treinamento e suporte aos mesários e colaboradores, simulações de eleições para homologação dos sistemas, gestão da distribuição e eventual substituição de urnas eletrônicas, além da transmissão dos arquivos após o encerramento da votação.

Adicionalmente, os Auxiliares de Apoio poderão desempenhar um papel fundamental no projeto de expansão da rede de transmissão de dados no Estado, visando aprimorar a agilidade na apuração e totalização dos resultados das eleições municipais de 2024.

É importante ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral mantém a expertise técnica necessária para conduzir todos esses processos, mas a ampliação temporária da mão de obra é fundamental para atender à crescente demanda dos serviços eleitorais. Isso possibilitará, sobretudo, que os especialistas do tribunal se dediquem ao controle e supervisão adequados desses processos de trabalho, fundamentais para o bom andamento das eleições.

2. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O início da prestação dos serviços deve ocorrer até a segunda quinzena de Agosto/24.

Todos os chefes de cartórios serão os responsáveis pela fiscalização do referido Contrato, bem como o chefe da Seção de Urnas

3. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTES INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A referida contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo-se no Macrodesafio “Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral”, relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais.

com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Além disso insere-se na - **Perspectiva**: Processos Internos **PDTIC/ENTIC-JUD**: Realizar Eleições Céleres Seguras e Transparentes. **Objetivo PEI**: Realizar Eleições Céleres Seguras e Transparentes.

Cabe informar ainda que a referida contratação consta do Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme Portaria n.º 1.344/2023- TRE/MA.

4. **INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a contratação poderá ocorrer à conta da dotação:– 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. **INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Integrantes Demandante: José Wagner Sales Ferreira, matrícula 30997 (COUSE)

Equipe de Planejamento: MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA (Titular) e MAIARA DA e SILVA LEAL (Substituta)

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOD

São Luís-MA, *data a ser certificada pelo sistema.*

José Wagner Sales Ferreira

Coordenadoria de Urnas e Sistemas Eleitorais - COUSE

Clédina F. de Assis Lobato Reis

Coord. Fórum Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **CLÉDINA FRANCISCA DE ASSIS LOBATO REIS**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA**, **Secretário(a)**, em 03/07/2024, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2196746** e o código CRC **014D3E4B**.

0002310-39.2024.6.27.8000	2196746v8